

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1213/2005 de 25 de Outubro de 2005

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 22/97/A, de 4 de Novembro e do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2002/A, de 19 de Dezembro, foi criado o regime de apoios a conceder a actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por colectividades quer por indivíduos, constitui uma das formas pelas quais a sociedade tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permite não só o seu desenvolvimento como a promoção de novas iniciativas que contribuem para a realização pessoal e para a melhoria do nível cultural das comunidades onde se integram.

Assim, obtido o parecer prévio da comissão constituída nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2002/A, de 19 de Dezembro, determino a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- Edições de Obras de Cariz Cultural

MUU Produções Culturais Lda. – São Miguel – Edição dos n.ºs 17, 18, 19 e 20 da revista “Ilhas” – 5.000,00 €

Pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.01.02 – Alínea H, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

4 de Outubro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.